

**DECRETO N.º 50.338, DE 08/12/2025.**

REVOGA DECRETO N.º 50.055, DE 30/10/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 50.055, de 30/10/2025, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público Campo Society do Bairro São Marcos – Aracruz – ES, à Associação Esportiva, de responsabilidade de seu presidente, Sr. Robens Goncalo Fraga, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 42.933/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal